



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 257/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define núcleo urbano informal 011 na sede do município de Mulungu do Morro/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei 13.465/2016, que instituiu em todo território nacional normas gerais para regularização fundiária urbana,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto define como núcleo urbano informal 011, área da sede do município, no perímetro formado pela RUA JOÃO PAULO II, TRAVESSA JOSE XAVIER, RUA JOSE XAVIER e PRAÇA BERTOUDO SOUZA SANTOS, de formato irregular, abrangendo uma área de 1.136,80 m²(mil, cento e trinta e seis metros quadrados e oitenta centésimos), e um perímetro de 134,15 m, composto por 1 quadras, contendo 11 lotes.

§ 1º O anexo I deste decreto contem a planta de perímetro georreferenciada do núcleo urbano informal 011.

§ 2º O anexo II deste decreto contem a planta de Localização georreferenciada do núcleo urbano informal 011.

§ 3º O anexo III deste decreto contem o memorial descritivo georreferenciada do núcleo urbano informal 011.

Art. 2º certifica que o assentamento humano existente na área definida como núcleo urbano informal é anterior a 22 de dezembro de 2016.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

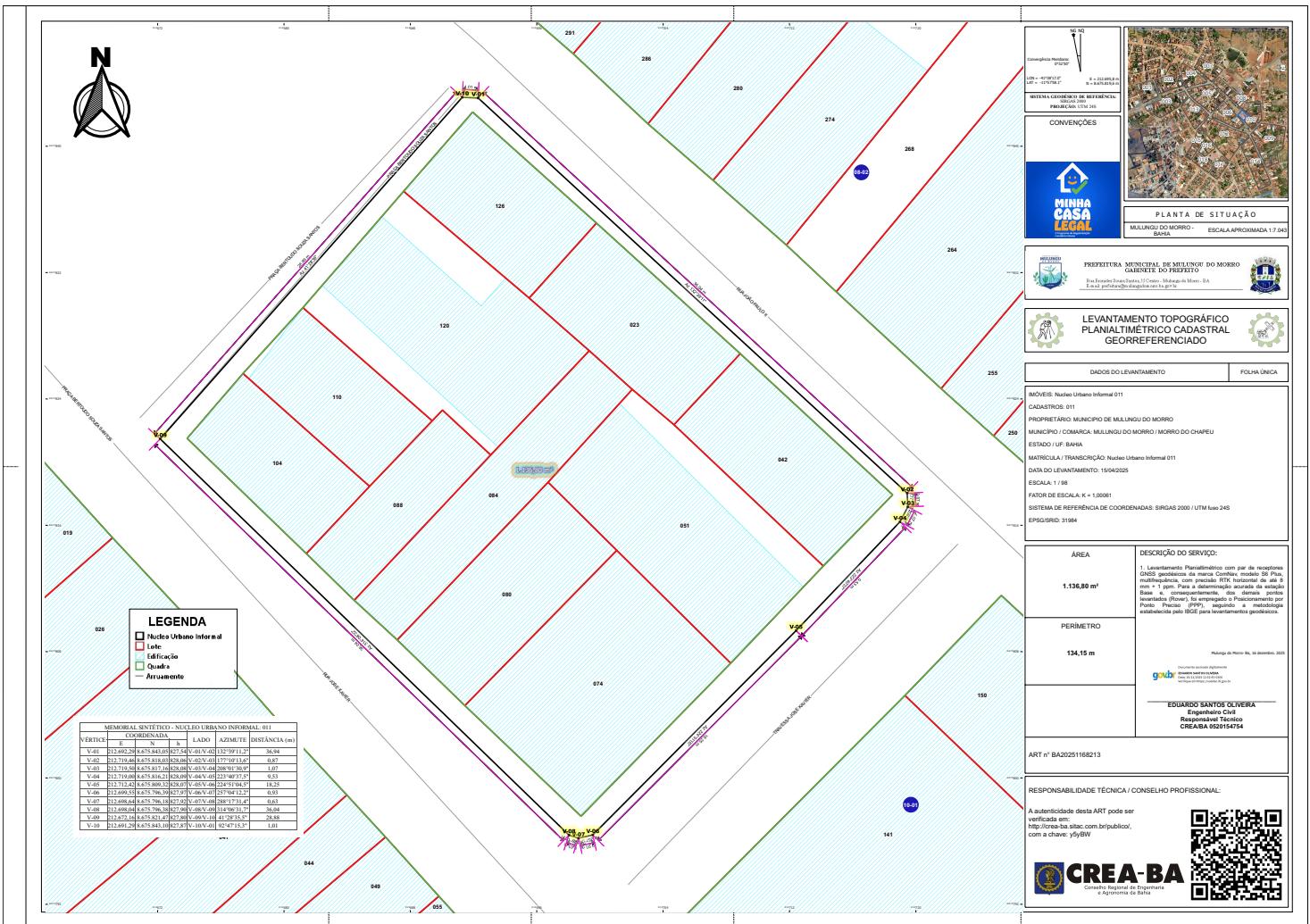
Mulungu do Morro, 17 de dezembro de 2025.

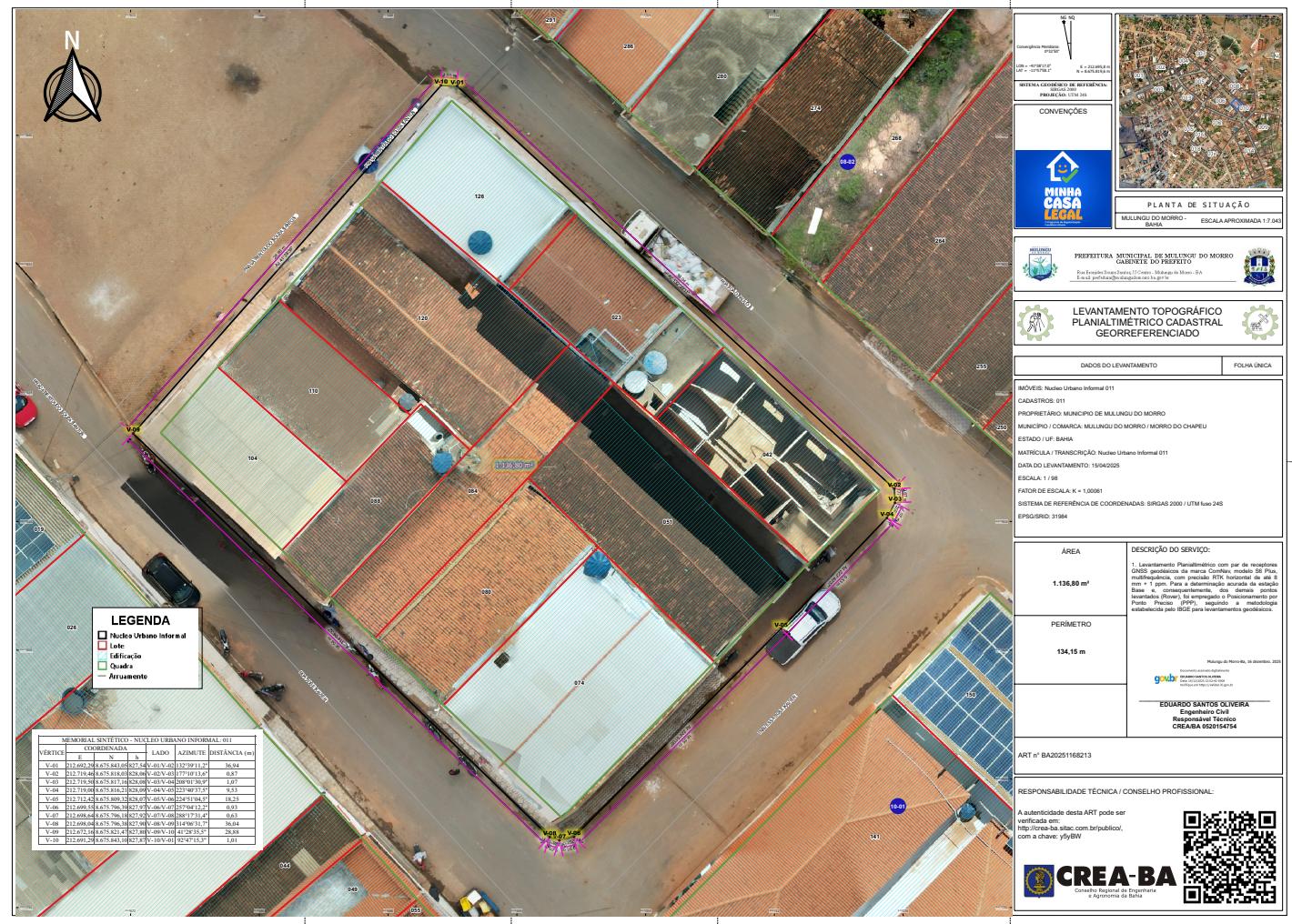
ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MULUNGU
DO MORRO









PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Eromides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Núcleo Urbano Informal: 011
Município: Mulungu do Morro
UF: Bahia

Área (UTM): 1.136,80 m²
Perímetro: 134,15 m

O Núcleo Urbano Informal 011, do Município de Mulungu do Morro, núcleo formado pelas, RUA JOÃO PAULO II, TRAVESSA JOSE XAVIER, RUA JOSE XAVIER e PRAÇA BERTOUDO SOUZA SANTOS, de formato irregular, abrangendo uma área de 1.136,80 m²(mil, cento e trinta e seis metros quadrados e oitenta centésimos), e um perímetro de 134,15 m, composto por 1 quadras, contendo 11 lotes.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **E 212.692,29m, N 8.675.843,05m e h 827,54m**, ponto mais ao norte deste imóvel, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 132°39'11,2" e 36,94m até o vértice **V-02**, de coordenadas **E 212.719,46m, N 8.675.818,03m e h 828,06m**, 177°10'13,6" e 0,87m até o vértice **V-03**, de coordenadas **E 212.719,50m, N 8.675.817,16m e h 828,08m**, 208°01'30,9" e 1,07m até o vértice **V-04**, de coordenadas **E 212.719,00m, N 8.675.816,21m e h 828,09m**, 223°40'37,5" e 9,53m até o vértice **V-05**, de coordenadas **E 212.712,42m, N 8.675.809,32m e h 828,07m**, 224°51'04,5" e 18,25m até o vértice **V-06**, de coordenadas **E 212.699,55m, N 8.675.796,39m e h 827,97m**, 257°04'12,2" e 0,93m até o vértice **V-07**, de coordenadas **E 212.698,64m, N 8.675.796,18m e h 827,92m**, 288°17'31,4" e 0,63m até o vértice **V-08**, de coordenadas **E 212.698,04m, N 8.675.796,38m e h 827,90m**, 314°06'31,7" e 36,04m até o vértice **V-09**, de coordenadas **E 212.672,16m, N 8.675.821,47m e h 827,80m**, 41°28'35,5" e 28,88m até o vértice **V-10**, de coordenadas **E 212.691,29m, N 8.675.843,10m e h 827,87m**, 92°47'15,3" e 1,01m até o vértice **V-01**, de coordenadas **E 212.692,29m, N 8.675.843,05m e h 827,54m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico de Referência (SGR) **SIRGAS 2000**, sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.



gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Data: 16/12/2025 12:52:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Mulungu do Morro - Bahia, 16 de dezembro 2025.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CREA/BA 0520154754